

Ata da Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022.

Cleomar Alves de Freitas, Presidente do Poder Legislativo de Almirante Tamandare do Sul, sob a proteção de Deus, declaro aberta a reunião ordinária do dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e dois. Conforme registro, presentes os vereadores: Salete Ely, Rosangela Strack; Guiomar Teresinha Heckler; Fabiane Denicoló; Elio Aires; Ironi José Sebben; Vali Evaristo Giacomelli; Adair Klein. Cumprimentou a assessora jurídica Micheli Fardo, secretária Salete Ely, colegas vereadoras, vereadores, servidoras Bruna e Liria e a todos que acompanham pelo Facebook. Convido a todos a ouvir a leitura de um trecho da bíblia que foi feito pelo vereador Vali Evaristo Giacomelli. Coloco em discussão a ata da reunião ordinária do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e dois. Não havendo oradores, coloco em votação a ata da reunião ordinária do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e dois, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Solicito a secretaria da mesa, vereadora Salete Ely a proceder a leitura da matéria constante do expediente da presente reunião. Fez leitura: Correspondência recebida do Poder Executivo Municipal: Ofício nº 209, encaminha o Projeto de Lei nº 85/2022, de 26 de outubro de 2022, que altera redação do art. 24 da Lei Municipal nº 68/2001, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.341/2011 e dá outras providências. Ofício nº 210, encaminha o Projeto de Lei nº 86/2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Almirante Tamandaré do Sul para o Exercício Financeiro de 2023. Lei Municipal nº 2.304/2022, Dispõe sobre o parcelamento, a remissão, a compensação, a dação em pagamento, a revisão, o cancelamento e o cadastro de créditos tributários e não-tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa. Requerimento à Mesa Diretora nº 42, autoria vereadora Rosangela Strack, requer seja enviado ofício ao Exmo. Superintendente Carlos André Fagundes Guarche do Departamento de Estradas e Rodagem - DAER/RS 17º Superintendência Regional localizada na Cidade de Palmeira das Missões/RS, solicitando seja finalizada a uma operação tapa buracos na VRS 801, extensão entre o trevo que dá acesso ao município de Almirante Tamandaré do Sul até o Município de Chapada/RS, em especial ao acesso ao Posto de Gasolina Rh Riss, solicita também a limpeza das laterais utilizando roçadeira, e ainda seja substituída as placas de sinalização que estão danificadas por novas placas de sinalização, em especial a placa de sinalização que está situada próximo ao trevo do barquinho que está bem danificada. Moção nº 76, Autoria vereadora Guiomar Teresinha Heckler, requer seja enviado ofício de Congratulações ao senhor Joel Marques representante da Empresa JM Serviços na Construção Civil Ltda de Sarandi e seus Funcionários, pelo excelente serviço prestado na Av. Brasil em Almirante Tamandaré do Sul das 80 mudas ornamental de Cerejeiras do Japão que foram plantadas na Av. Brasil. Tendo o Sr. Presidente constatado que não houve inscrição para os espaços reservados ao pequeno expediente e grande expediente, deu início a ordem do dia, e solicito a secretária a proceder a leitura da matéria constante da ordem do dia da presente reunião. A secretaria fez leitura: Projeto de Lei nº 85/2022, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Altera redação do art. 24 da Lei Municipal nº 68/2001, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.341/2011 e dá outras

providências. Fez leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 85/2022. Fez leitura do parecer proposto pela Comissão de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 85/2022, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Altera redação do art. 24 da Lei Municipal nº 68/2001, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.341/2011 e dá outras providências. Em análise a matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viabilidade no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 85/2022. Este é o parecer. Almirante Tamandaré do Sul, 31 de outubro de 2022. Ver. Vali Evaristo Giacomelli, Presidente, Ver(a). Guiomar Teresinha Heckler, Secretária, Ver. Ironi José Sebben, membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, Projeto de Lei nº 85/2022, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Altera redação do art. 24 da Lei Municipal nº 68/2001, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.341/2011 e dá outras providências. Diante do Parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Lei em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Almirante Tamandaré do Sul, 31 de outubro de 2022. Ver. Elio Aires, Presidente, Ver(a). Rosangela Strack, Secretária, Ver. Adair Klein, Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 85/2022, autoria do Poder Executivo Municipal. Não havendo oradores, coloco em votação o Projeto de Lei nº 85/2022, autoria do Poder Executivo Municipal, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Coloco em discussão, o requerimento à mesa diretora nº 42, autoria vereadora Rosangela Strack. A vereadora Rosangela Strack solicitou a palavra e colocou: Boa noite a todos, só para justificar um pouco mais o requerimento nº 42 que estou realizando para o Daer, a gente sabe que a alguns dias até essa semana o pessoal teve tapando alguns buracos na via, na VRS 801, mas hoje pela manhã tive que ir a segredo e eu já percebi que já está saindo não sei se o produto é meio fraco, o pinche, ou o que que acontece, até eu tinha deixado esse protocolo durante a semana aqui na casa e até a Bruna me disse tu que fazer igual já que eles iniciaram, eu disse sim, exatamente por isso porque eu verifiquei que tem vários locais tem buraco e onde eles colocaram já está saindo devido à chuva, então acho que é bem interessante, até se alguém quiser subscrever junto comigo esse requerimento porque realmente é um local bem perigoso, nós sabemos que essa VRS é utilizada diariamente pelos nossos municípios, municípios de Chapada que também passam por aqui, enfim todos, e a gente precisa de uma via boa, transitável, também a questão das placas tem umas danificadas até ali no trevo tem uma que esta com a metade apenas, então é interessante que seja feito esses reparos e também a limpeza, então se alguém quiser subscrever esse requerimento pode passar na mesa e subscrever, muito obrigada. O Sr. Presidente disse querer aproveitar e dizer, se eles vierem para cá para fazer essa operação tapa buracos que já façam também na entrada que vai a Coqueiros do Sul também tem dois buracos enormes lá que se criaram bem na entrada do asfalto quem vai para

Coqueiros do Sul ali também se eles vierem para cá já da uma reparada lá, e quem vai a segredinho o mato também esta tomando conta. A vereadora Rosangela colocou: Já entra dentro da VRS ali. Cleomar respondeu que sim. Rosangela colocou: Até a gente agradece que já estão vindo, se colocando à disposição, a gente sabe que o seu Luiz também é uma pessoa que a gente fala com ele e logo ele está prestando o serviço, mas que de uma atenção melhor aqui para o nosso município a gente agradece. Colocou em discussão a moção nº 76, autoria vereadora Guiomar Teresinha Heckler. Coloco em votação o requerimento à mesa diretora nº 42, autoria vereadora Rosangela Strack, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Coloco em votação a moção 76, autoria vereadora Guiomar Teresinha Heckler, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Não havendo manifestação para o espaço reservado as explicações pessoais, comunico que a próxima reunião ordinária será realizada no dia sete de novembro do ano corrente, com início às 18hrs 30min, estando todos os vereadores convocados a comparecer. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus declaro encerrada a presente reunião ordinária. Nada mais havendo a constar declaro encerrada a presente ata.